



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE SOBRAL

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

## ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL.

1 Às 18h00min do dia 06 de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Secretaria de  
 2 Pós-graduação da Universidade Federal do Ceará, na cidade de Sobral, deu-se início à 3ª. Reunião  
 3 Ordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGB) da  
 4 Universidade Federal do Ceará, com a presença dos seus membros: Igor Iuco Castro da Silva, Carla  
 5 Thiciane Vasconcelos de Melo, Gerardo Cristino Filho, José Roberto Viana Silva, José Ronaldo Vas-  
 6 concelos da Graça, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, Rodrigo Maranguape Silva da Cunha, Vicen-  
 7 te de Paulo Teixeira Pinto, Victor Alves Carneiro, Thalles Yuri Loiola Vasconcelos e Francisco Edil-  
 8 carlos de Oliveira Lima. Com a palavra, o Presidente do Colegiado do PPGB, professor Igor Castro,  
 9 agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião seguindo a programação, conforme convocação  
 10 prévia: **Pauta 1: Eleição bienal da gestão do PPGB.** O prof. Igor Castro relatou que, em atendimento  
 11 ao memorando 02/2017 da PROGEP, que determina o término de todas as atuais gestões de cursos  
 12 *stricto sensu* na UFC em 31 de julho de 2017 e novas gestões bienais a partir de 1º. de agosto de 2017,  
 13 nova eleição do PPGB necessita ser feita com urgência até 16 de junho de 2017 por determinação da  
 14 PRPPG, ou seja, com 45 dias antes de encerrar a atual gestão para providências junto à PRPPG. A  
 15 chapa única existente para este pleito consistiu dos seguintes membros permanentes do PPGB: prof.  
 16 Igor Iuco Castro da Silva (coordenador) e profa. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo (Vice-  
 17 coordenadora). Em votação aberta e por unanimidade, a chapa única foi eleita pelos membros presen-  
 18 tes (73% ou mais de 2/3 do colegiado, segundo a norma regimental do PPGB) para conduzir a gestão  
 19 do PPGB, no período de agosto de 2017 a julho de 2019. A decisão colegiada segue para providências  
 20 na PRPPG. **Pauta 2: Informes gerais sobre a não participação do PPGB no Seminário “Orienta-  
 21 ções para elaboração de propostas de cursos novos” em Brasília-DF.** O prof. Igor Castro relatou  
 22 aos presentes que a CAPES ofertou *in loco* (Brasília-DF) a realização de um curso presencial sobre  
 23 diretrizes para APCN e utilização da Plataforma Sucupira para submissão de novas propostas de cur-  
 24 sos *stricto sensu*. O PPGB sinalizou interesse em participação à PRPPG, que inscreveu o Programa na  
 25 CAPES. Entretanto, como a procura foi grande, a CAPES estabeleceu um número máximo de 3 repre-  
 26 sentantes por instituição e o PPGB não foi selecionado pela CAPES para este evento. A coordenação  
 27 do PPGB informa que acompanhará remotamente o evento, a ser realizado em 7 de junho de 2017, por  
 28 meio de transmissão ao vivo no site da CAPES. **Pauta 3: Informes gerais sobre pedidos de exame  
 29 de qualificação e defesa de dissertação.** O prof. Igor Castro lembrou aos presentes os procedimen-  
 30 tos para solicitação de agendamento de exame de qualificação e defesa de dissertação no PPGB. O  
 31 pedido é feito por meio de preenchimento completo de formulários disponíveis no site do PPGB  
 32 ([www.ppgb.ufc.br](http://www.ppgb.ufc.br)), na seção “Documentos PPGB”, contendo as assinaturas do orientador e do aluno.  
 33 Quem é o responsável pelo pedido é o orientador, segundo o Regimento Interno do PPGB; por isso, a  
 34 conferência por parte deste de todas as informações é de fundamental importância para evitar desmar-  
 35 cações ou indeferimento ao pedido. Quem recebe o formulário preenchido é a secretaria do PPGB.  
 36 Quem homologa o pedido, após análise da logística do evento, é a coordenação do PPGB. O tempo  
 37 mínimo para entrega na secretaria do PPGB do pedido da qualificação é de 20 dias (sugerido pela co-  
 38 ordenação atual do PPGB, pois a informação está ausente no Regimento Interno do PPGB) e do pedi-  
 39 do de defesa de dissertação é de 30 dias (determinado pelo Regimento Interno do PPGB). O prof. Igor  
 40 Castro destaca a importância de valorizar este tempo mínimo, por algumas justificativas: necessidade  
 41 de homologação via Colegiado do PPGB da banca de cada defesa agendada (segundo o Regimento  
 42 Interno do PPGB), necessidade de divulgação em tempo para toda a comunidade acadêmica do PPGB

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

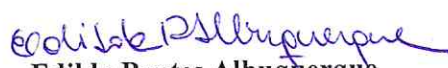


# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE SOBRAL

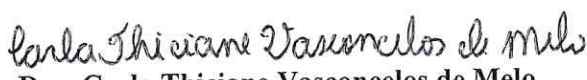
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

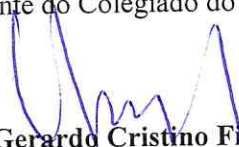
43 participar do evento, necessidade de logística interna para viabilização do evento (em caso de alguma  
44 participação remota/à distância, agendamento de apoio técnico e teste preliminar *in loco* na sala de  
45 videoconferência da UFC para garantir a participação síncrona de um membro da banca), bem como a  
46 necessidade de aprovação de orçamento de PROAP destinado ao custeio para participação de membro  
47 externo em banca (competência do Colegiado do PPGB, segundo Regimento Interno do PPGB). Pelos  
48 motivos apresentados, o prof. Igor Castro pede o máximo de atenção a orientadores e mestrandos  
49 quanto aos prazos mínimos, para que não incorram em prejuízos acadêmicos. **Pauta 4: Informes ge-  
50 rais sobre relatórios da PRPPG.** O prof. Igor Castro reforçou aos presentes sobre a necessidade de  
51 abastecimento de informações no Sistema de Acompanhamento de Pós-graduandos (SAP) e da logísti-  
52 ca do processo, que consta de quatro fases. Na 1ª. fase, o aluno primeiramente submete o seu relatório  
53 semestral (referência: 2016.2). Na 2ª. fase, o orientador deve homologar ou não o relatório recebido;  
54 neste último caso, o orientador devolve ao aluno, que precisa reenviar o relatório até seu orientador  
55 aprová-lo. Na 3ª. fase, o relatório aprovado e enviado pelo orientador é recebido pela Comissão de  
56 Bolsas do PPGB, que deve homologar ou não o relatório recebido; neste último caso, a Comissão de  
57 Bolsas devolve ao orientador, que precisa reenviar o relatório até a Comissão de Bolsas aprová-lo. Na  
58 4ª fase, o relatório aprovado e enviado pela Comissão de Bolsas é recebido pela PRPPG. O prof. Igor  
59 Castro pediu o comprometimento de toda a comunidade acadêmica do PPGB para cumprimento dessa  
60 diligência. Às 19h25min, após tais deliberações e com a concordância de todos os seus presentes, o  
61 Presidente do Colegiado declarou encerrada a reunião, agradecendo a contribuição de todos para a  
62 consolidação do PPGB da UFC. Nada mais havendo a relatar e para constar lavrou-se a presente ata  
63 que segue assinada por seus representantes.

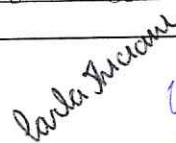
  
**Edilda Pontes Albuquerque**  
Secretária do PPGB

Sobral, 06 de junho de 2017.

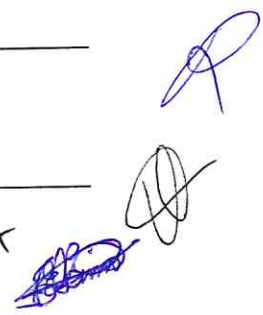
  
**Prof. Dr. Igor Iúco Castro da Silva**  
Presidente e Membro docente do Colegiado do PPGB

  
**Prof. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

  
**Prof. Dr. Gerardo Cristino Filho**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

  
Carla Thiciane

  
Gerardo

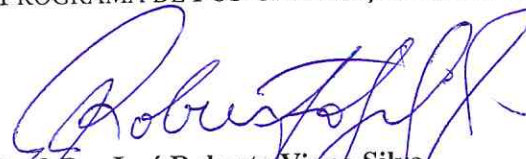





**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

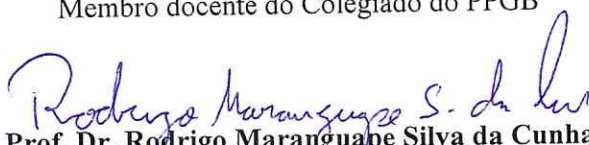
CAMPUS DE SOBRAL

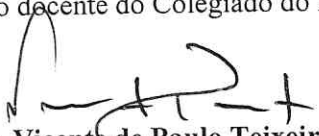
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

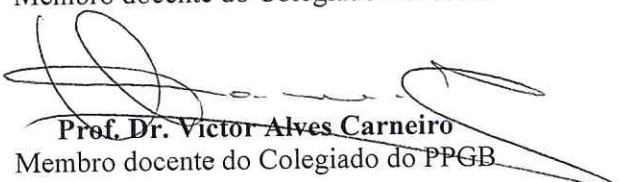
  
**Prof. Dr. José Roberto Viana Silva**  
Membro docente do Colegiado do PPGB


  
**Prof. Dr. José Ronaldo Vasconcelos da Graça**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

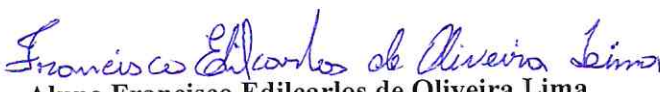
  
**Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

  
**Prof. Dr. Rodrigo Maranguape Silva da Cunha**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

  
**Prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

  
**Prof. Dr. Victor Alves Carneiro**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

  
**Aluno Thalles Yuri Loiola Vasconcelos**  
Membro discente do Colegiado do PPGB

  
**Aluno Francisco Edilcarlos de Oliveira Lima**  
Membro discente do Colegiado do PPGB